

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

# SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

#### 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 044/2022/SSAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A EMPRESA ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

A autarquia SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, com sede na Avenida VP-08, folha 26, quadra 07, lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.555.362./0001-62, devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 51111/D-MG -CREA e CPF n.º 445.863.536-00, domiciliado e residente à Rua Araguaia, 472, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/Ceará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada, pelo Sócio Administrador Sr. Luciano Peixoto Guedes, CPF/MF Nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ LEI № 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.030/2021/CEL/SEVOP/PMM CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2022/SSAM/PMM modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato original por 12 (doze) meses, início 02/01/2024 até 02/01/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 044/2022/SSAM/PMM,** não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA** DO FORO
- 5.1 Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presenca de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

## SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

Múcio Éder Andalécio Contratante ASP - AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ sob № 02.288.268/0001-04 Contratada

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA